



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a concessão da operacionalização de resíduos sólidos recicláveis.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo submete à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei que tem como objetivo a autorização de através de concessão de serviço público, os resíduos sólidos recicláveis sejam devidamente destinados, gerando melhores condições de trabalho e oportunidades para as pessoas que já trabalham com esse material.

A Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 39/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 09 de outubro de 2019.


Vereador **RICARDO ENEVAN**
Presidente


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro


Vereador **ANTONIO JOEL COSA**
Membro